



<b>ATA DE REUNIÃO</b>	ATA Nº 01/2017.	Data – Reunião
		31/01/2017.
		Horário: 11h.
Local da Reunião: Sala do Dir. de Fiscalização e Operação da SOPH		Pág. 1/2
<b>ASSUNTO DA REUNIÃO</b>		
Queda de receita da SOPH		
<b>PRESENTES</b>		
<u>Nomes</u>	<u>Setor</u>	<u>Rubrica</u>
Francisco Leudo Buriti de Sousa, Diretor Presidente; João Bosco de Araújo, Diretor Adm e Financeiro; Edinaldo Gonçalves, Diretor de Fisc. e Operação; Edemir Brasil Raísa Nunes Valdeir Souza Rafaela Schuindt Haline Oliveira Flávia Cavalcante Larissa Carvalho Rodolfo Jenner Fernando Fernandes Vilmar Ferreira Hailton Alvarez Adeilson Pinto Carlos José Vicente Paulo Ramon Silas José Moreira Dias Filho Cristiane Lima Maria Antônia Nascimento	GAB DAF DFO  ENGENHARIA  RH DAF ASSESSOR GAB  GAB ENGENHARIA N. AMBIENTAL GAB	
<b>DISTRIBUIÇÃO</b>		
DIRETORIAS .		



**SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO  
ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**



<b>Ata preparada por:</b> Rafaela		<b>Ata aprovada por:</b> Pelos Presentes	
DATA: 31/01/2017			
<b>JUSTIFICATIVA DOS ASSUNTOS TRATADOS</b>			
<p>1. Considerando a decisão da última reunião realizada e registrada em ata (nº 08/2016 de 07/12/2016) referente ao processo de número 143/2016 de 01/12/2016 que trata dos ajustes dos salários dos funcionários comissionados da SOPH, ficou acordada a realização de uma reunião no final de Janeiro de 2017 para nova avaliação dos termos do cenário atual com relação aos itens de movimentação de cargas, arrecadação, receita e despesas desta empresa pública.</p>			
<b>DELIBERAÇÃO</b>			
<p>2. Feitas as ponderações, inclusive de que a diretoria executiva, espera por aprovação de processo/projeto do governo do Estado para repasse de recursos financeiros, necessário se faz, dar continuidade à redução de 25% sobre o salário base de todos os trabalhadores comissionados, pelo período de 02 (dois) meses, ou até que se retorne à normalidade da movimentação das cargas. Retomando o patamar de eficiência financeira a empresa procederá a devolução, inclusive dos respectivos reflexos legais, em parcela única, ou em parcelas, de acordo com a disponibilidade financeira, situação a ser acordada com os funcionários posteriormente.</p>			
<b>Observação:</b>			
<p>1. A presente foi aprovada por unanimidade dos presentes.</p> <p>2. Havendo exoneração no período supra, o exonerado receberá eventuais valores deduzidos por ocasião da rescisão de contrato.</p>			
<b>SEM ANEXOS</b>			